PORTARIA Nº 009/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 39 incisos III e XIII do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, na Câmara Municipal no dia 28 de março de 2024, em virtude do Feriado Nacional de 29 de março de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia - MG, 26 de março de 2024.

EDVALDO ROSA LISBOA:69993688134

Assinado de forma digital por EDVALDO ROSA LISBOA:69993688134
Dados: 2024.03.27 11:18:51 -03'00'

Edvaldo Rosa Lisboa

Presidente

PUBLICADO
Em 27/03/2024
Ass.: